Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 015/2025

PROTOCOLO: 24.099.992-7
PREGÃO ELETRÔNICO: 1741/2021 - SRP
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Sercomtel S/A.
OBJETO: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços n° 018/2022 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R$ 19.630,96 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 03/08/2026, ou até findar os recursos aportados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3958, Fonte de Recursos 501000250.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 16 de julho de 2025.

94679/2025

AGEPAR

DESPACHO Nº: 047/2025 - Diretoria Administrativa Financeira - DAF
Protocolo: 24.035.855-7
Interessado: AGEPAR
Assunto: Inscrição de servidor em capacitação
Data: 16/07/2025

1. Trata-se de solicitação para a participação de 01 (um) servidor desta Agência Reguladora no curso Manutenção Predial da licitação a fiscalização de acordo com as novas regras da Lei 14.133/2021, a ser realizado na modalidade On-line, entre os dias 24 a 25 de outubro de 2025.

2. Considerando:
• o Despacho nº 122/2025-DP/Agepar (mov. 6);
• o Estudo Técnico Preliminar – ETP (mov. 12);
• o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 (mov. 38);
• as informações que atestam a existência de recursos orçamentários e financeiros (movs. 45/48); e
• a Informação Técnica nº 26/2025-CJ/DNR/Agepar (mov. 43).

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 149, 154 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022 e nos §§ 3º e 5º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 24, inciso IX, do Anexo a que se refere o Decreto nº 6.265/2020 e a Portaria Agepar nº 125/2024, **AUTORIZO** a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da **ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.270/0001-52, no valor total de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

2.1. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislações aplicáveis.

2.2. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de
nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto

3. Encaminhe-se à Coordenadoria A
providências.

4. Publique-se na forma do art. 153 do Decr

(assinado nos term
do DE nº 730
Marcelo Luiz
Diretor Admin
Financeiro

95015/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 468502225
Documento emitido em 22/07/2025 14:57:26.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11934 | 17/07/2025 | PÁG. 22
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
GMS n.º 19425/2025
PNCP n.º 90008/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação referente a Dispensa Eletrônica 04/2025/AMEP – 19425/2025/GMS – 90008/2025/PNCP – UASG 930373, Protocolo n° 22.763.300-0, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, **HOMOLOGO** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Lote 1 da dispensa eletrônica (aquisição de 50 (cinquenta) webcams convencionais e 2 (duas) webcams 360º), à empresa vencedora: LOTE 1 - OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA., CNPJ 13.218.025/0001-08, cuja proposta de preço ficou registrada em R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Fica, neste ato, nos termos do art. 107, inciso IV do Decreto n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022, convocado o licitante vencedor para a assinatura do Contrato, nos prazos e condições descritas no instrumento convocatório.
Curitiba/PR, 15 de julho de 2025.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP

94726/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2025

PROTOCOLO: 24.080.536-7.
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 02/06/2025.
ESPÉCIE: Contrato
PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 05.205.684/0001-81.
VALOR: R$ 257.991,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais).
FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022.
OBJETO: Execução de serviços especiais de engenharia mediante contratação de empresa especializada para apoio ao controle de qualidade das camadas de pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após do término do prazo de execução.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 14/07/2025, AFIRMA EVIAS ENGENHARIA E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA em 30/06/2025.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

94805/2025